



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 21202032

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 36/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA.

Na data da assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAU/SUL Quadra 2, Bloco G, Lote 8, Brasília-DF, neste ato representada por Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515/2022 – consolidada –, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.427.002/0001-20, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 12º andar, Brasília/DF, CEP: 70.398-900, telefone (61) 3201-8181, e-mail: lincolngalvao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Galvão Lemos, CPF nº 327.059.801-72, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Processo Eletrônico nº 0014354-66.2024.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

1 – no **reajuste** dos valores contratados, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato SJ/DF nº 36/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de transporte terrestre por demanda, fazendo uso de aplicativo para complemento do atendimento das demandas da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal;

2 – na **atualização** do valor global contratado, em decorrência do reajuste supramencionado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Décima do Contrato SJ/DF nº 36/2023, o preço relativo ao serviço contratado será reajustado no percentual de **3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento)** – percentual este correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre **junho/2023 a maio/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste supracitado será aplicado retroativamente a **23/05/2024**, tendo em vista a data do orçamento estimado em 23/05/2023, conforme o caput da Cláusula Décima do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência do reajuste previsto na Cláusula anterior, o preço global estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 98.558,32 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme Anexo II a este Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços unitários estimados, a partir de 23/05/2024, encontram-se discriminados no Anexo I deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas originalmente celebradas, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões afetas ao presente termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa
CONTRATANTE

LINCOLN GALVÃO LEMOS
Representante legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Galvão Lemos, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/08/2024, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21202032** e o código CRC **98024EA6**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0014354-66.2024.4.01.8005

21202032v2